



**LEI Nº 4.675, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**Altera a Lei Municipal nº 4.535 de 17 de dezembro de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2020", para abertura de Crédito Adicional Suplementar, da Autarquia Municipal -SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Autarquia Municipal SAAE para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 4.535 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 188.904,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais), de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.005	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
Conta Econ.	339030	Material de Consumo	<b>114.070,20</b>
<b>TOTAL</b>			<b>114.070,20</b>

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.005	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
Conta Econ.	339040	Serviços Tecnol da Infor e Comunicação- Jurídica	<b>36.932,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>36.932,00</b>

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0621	Conservação e Preservação dos Recursos Hídricos	
Atividade	8.009	Conservação e Preservação Recursos Hídricos	
Conta Econ.	339030	Material de Consumo	<b>32.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	8.002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Conta Econ.	317170	Rateio pela Participação em Consorcio Público	<b>2.950,90</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.950,90</b>

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	8.002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Conta Econ.	337170	Rateio pela Participação em Consorcio Público	<b>1.770,54</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.770,54</b>

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0052	Administração Geral	
Atividade	8.002	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Conta Econ.	447170	Rateio pela Participação em Consorcio Público	<b>1.180,36</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.180,36</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG  
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, da Autarquia Municipal SAAE, no valor de R\$188.904,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais), conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	02	Sistema de Água	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Projeto	7.004	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes - Água	
Conta Econ.	449052	Equipamentos e Material Permanente	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	01	Administração Geral	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna	
Programa	0000	Encargos Especiais	
Operação Especial	0.001	Pagamento Dívida Fundada	
Conta Econ.	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato	<b>47.904,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>47.904,00</b>

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	03	Sistema de Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.007	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
Conta Econ.	339030	Material de Consumo	<b>56.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>56.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**

“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

<b>Órgão</b>	03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Unidade	03	Sistema de Esgoto	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	0611	Saneamento Básico Urbano	
Atividade	8.007	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
Conta Econ.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 01 de setembro de 2020.

**MARCELO CHAVES GARCIA**

Prefeito Municipal

**YVES DUARTE TAVARES**

Procurador-Geral